



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Palmeirópolis-TO, representado na pessoa do Prefeito Fábio Pereira Vaz, pela passagem do 40º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Palmeirópolis-TO, representado na pessoa do Prefeito Fábio Pereira Vaz, pela passagem do 40º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Rua 12, nº 224, Palmeirópolis-TO, CEP: 77.365-000.

JUSTIFICATIVA

As origens remotas de Palmeirópolis datam de 1922, com a instalação da Fazenda Itabaiana, então de propriedade de João Polidório. No início da década de 60 teve início o povoado de Palmeiras, município de Paranã, nome dado ao lugar devido aos coqueirais de babaçu existentes em abundância na região. Pela Lei Estadual nº 7.471, de 2 de dezembro de 1971, o povoado de Palmeiras foi elevado à condição de Distrito de Paranã. Finalmente, pela Lei nº 8.850 em 10 de junho de 1.980, o Distrito foi emancipado com o nome de Palmeirópolis. O município, chegou a ser um dos maiores produtores de grãos do Estado de Goiás, mas sofreu um sério revés econômico com a criação do Estado do Tocantins, pois, com a divisão territorial, ficou fora da área de influência da capital do novel Estado, e isolada geograficamente de Palmas.

Desejo que Palmeirópolis-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Palmeirópolis-TO!

É com satisfação, que parablenizo a cidade e o Prefeito Fábio Pereira Vaz, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Palmeirópolis-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual